



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



Portaria nº 067, de 26 de fevereiro de 2019.

“CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL CHEILA FERRARINI, A PARTIR DESTA DATA”.

GILSON DE CARLI, Prefeito Municipal de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas Atribuições Legais e conforme o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE

Art. 1.º - CONCEDER Licença Saúde por um período de 10 (dez) dias a partir desta data, a Servidora Municipal **CHEILA FERRARINI**, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Secretaria da Fazenda, matrícula nº 1932, por motivo de doença;

Art. 2.º - A licença ora concedida, será sem prejuízo da remuneração, nos termos do Artigo 210, da Lei Municipal 870/90;

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

Gilson De Carli
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data. Supra.
Lourdes Valduga Sfredo
Secretária Municipal de Administração